



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 267/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EXTERNOS DE EXTENSÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a Seleção Simplificada de Bolsistas Externos para desenvolvimento do Projeto: “Organização e Qualificação da Política Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado do Rio Grande do Sul - Ano 2”.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e VAGAS

1.1 O presente edital tem o objetivo de organizar a inscrição e a seleção de bolsistas externos de extensão para atuar no projeto **“Organização e Qualificação da Política Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado do Rio Grande do Sul - Ano 2**, cujos recursos são oriundos de emenda Parlamentar descentralizada para o IFFar através do Ministério da Educação.

1.2 As funções, número de vagas e requisitos exigidos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Função	Número de Vagas	Requisitos
Coordenador dos Agentes Territoriais	01	1. Requisitos Obrigatórios: • Ensino superior Completo na área de Ciências Sociais e Aplicadas; • Mestrado em Qualquer área; • Doutorado em andamento ou concluído em Ciências Agrárias ou Ciência Política; • Residir em Porto Alegre; • Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas presencial na sede da Superintendência do MDA em Porto Alegre. 2. Experiência Necessária • Agricultura familiar e suas dinâmicas; • Políticas públicas rurais; • Política territorial. • Elaboração, execução e/ou monitoramento de projetos de extensão ou sociais ligados ao desenvolvimento rural; • Experiência em desenvolvimento territorial; • Elaboração de relatórios técnicos e prestação de contas.
Técnico - Gestão	01	1. Requisitos Obrigatórios • Ensino superior completo ou em andamento na área de Gestão Pública. • Residir em Porto Alegre. • Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas presencial na sede da Superintendência do MDA em Porto Alegre. 2. Conhecimentos Específicos • Agricultura familiar e suas dinâmicas; • Políticas públicas rurais; • Política territorial. 3. Habilidades Técnicas • Capacidade de articulação comunitária e liderança; • Boa comunicação oral e escrita oficial;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

		• Conhecimento das plataformas SEI - Sistema eletrônico de informações do governo e LECOM (Sistema on line do MDA). • Conhecimento em solicitação de Diárias, prestação de contas e relatórios técnicos. 4. Experiência Necessária • Atuação com políticas públicas; • Vivência em processos de articulação institucional e mobilização social; • Conhecimento prático em políticas públicas voltadas ao meio rural.
Apoio Técnico	01	1. Requisitos Obrigatórios • Ensino superior completo em Ciências Agrárias; • Residir em Porto Alegre; • No mínimo 2 anos de experiência em Crédito Fundiário; • Curso de Avaliação de Imóveis Rurais. • Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas presencial na sede da Superintendência do MDA em Porto Alegre. 2. Conhecimentos Específicos • Agricultura familiar e suas dinâmicas; • Políticas públicas rurais; • Política territorial. 3. Habilidades Técnicas • Capacidade de articulação comunitária e liderança; • Boa comunicação oral e escrita oficial; • Conhecimento das plataformas SEI - Sistema eletrônico de informações do governo e LECOM (Sistema online do MDA). 4. Experiência Necessária • Atuação com políticas públicas; • Vivência em processos de articulação institucional e mobilização social; • Conhecimento prático em políticas públicas voltadas ao meio rural. • Conhecimento do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Auxiliar Técnico	01	1. Formação Acadêmica • Ensino superior completo em Ciências Agrárias 2. Requisitos Obrigatórios: • Residir em Porto Alegre • No mínimo 1 ano de experiência em Crédito Fundiário • Curso de Avaliação de Imóveis Rurais • Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas presencial na sede da Superintendência do MDA em Porto Alegre. 3. Conhecimentos Específicos • Agricultura familiar e suas dinâmicas; • Políticas públicas rurais; • Política territorial. 4. Habilidades Técnicas • Capacidade de articulação comunitária e liderança; • Boa comunicação oral e escrita oficial; • Conhecimento das plataformas SEI - Sistema eletrônico de informações do governo e LECOM (Sistema on line do MDA). 5. Experiência Necessária • Atuação com políticas públicas; • Vivência em processos de articulação institucional e mobilização social; • Conhecimento prático em políticas públicas voltadas ao meio rural. • Conhecimento do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)
-------------------------	-----------	---

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Bolsista	Atribuições
Coordenador de Agentes Territoriais	• Elaborar, junto à equipe, o plano de trabalho e a agenda de atividades dos agentes territoriais. • Definir prioridades e alinhar ações de acordo com as diretrizes do território. • Coordenar as atividades dos agentes territoriais, distribuindo responsabilidades e garantindo o cumprimento de prazos. • Monitorar e avaliar o desempenho dos agentes, oferecendo orientação e apoio. • Realizar reuniões periódicas de alinhamento e capacitação da equipe. • Representar a coordenação junto a órgãos públicos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais parceiros locais. • Participar de eventos como capacitações nas políticas públicas voltadas à população rural. • Facilitar o diálogo entre comunidades, lideranças e instituições envolvidas. • Incentivar a integração de políticas públicas no território (ATER, crédito, PNCF, e demais políticas do MDA.). • Promover e/ou articular treinamentos e oficinas de qualificação para a equipe.
Técnico - Gestão	• Organizar reuniões, encontros, oficinas e fóruns territoriais; • Sistematizar e analisar dados e informações territoriais; • Produzir relatórios técnicos, registros e sistematizações das atividades desenvolvidas. • Prestar apoio na organização de agendas, registros de presença, relatórios e documentação das atividades; • Organizar a logística de eventos, reuniões e deslocamentos necessários para a execução das ações. • Contribuir para a disseminação de informações sobre políticas públicas nos territórios. • Prestar suporte às iniciativas de integração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e territorial. • Controlar as solicitações de diárias e outras solicitações administrativas como prestações de contas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Apoio Técnico	• Participar da organização de reuniões, encontros, feiras, oficinas e fóruns territoriais; • Realizar coleta de dados e informações territoriais; • Produzir relatórios técnicos, registros e sistematizações das atividades desenvolvidas. • Prestar apoio na organização de agendas, registros de presença, relatórios e documentação das atividades; • Realizar avaliação de projetos de crédito fundiário dentro do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); • Divulgar as ações do PNCF nos territórios ou Fóruns, conforme demandas; • Atuar diretamente nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e territorial.
Auxiliar Técnico	• Participar de reuniões, encontros, oficinas e fóruns territoriais • Auxiliar na coleta de dados e informações territoriais; • Contribuir na avaliação de projetos do crédito fundiário (PNCF); • Auxiliar na divulgação das ações do PNCF; • Prestar apoio na organização de agendas, registros de presença, relatórios e documentação das atividades; • Auxiliar na logística de eventos, reuniões e deslocamentos necessários para a execução das ações do PNCF. • Contribuir para a disseminação de informações sobre políticas públicas nos territórios. • Prestar suporte às iniciativas de desenvolvimento rural e territorial.

3. DO VALOR DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

3.1 Os candidatos serão selecionados para atuar como **Bolsista de Extensão** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 01 (um) ano com data de início prevista para o mês de **outubro de 2026 e término em setembro de 2027**, constituindo-se em projeto contínuo.

3.2 O valor das bolsas e a carga horária semanal, atendam o estabelecido no Projeto aprovado junto ao MDA e respectivo Plano de Trabalho, cujos valores constam no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Função	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal
Coordenador dos Agentes Territoriais	40 horas	R\$ 7.000,00
Técnico Gestão	20 horas	R\$ 3.500,00
Apoio Técnico	20 horas	R\$ 2.500,00
Auxiliar Técnico	20 horas	R\$ 2.000,00

3.3 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital, visando o adequado exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado um **Termo de Compromisso**, assinado após a seleção.

3.4 Não há previsão de concessão de passagens, auxílio-transporte, auxílio-alimentação..

3.5 Há previsão de concessão de diárias conforme normas do IFFar;

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 O período de inscrições e demais fases da seleção constam no ANEXO I, **sendo que todos as etapas ou eventos relacionados, serão publicados em <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>**

4.2 As inscrições serão realizadas no [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), sendo que todos os documentos exigidos devem ser anexados no mesmo formulário.

4.3 O candidato poderá inscrever-se somente para uma das funções estabelecidas no item 1.2.

4.4 Os seguintes documentos são obrigatórios e devem ser anexados no formulário do item 4.2, em um único arquivo, em formato PDF, ordenados em ordem cronológica de obtenção e na ordem dos requisitos do item 1.2:

4.4.1 Documento de Identificação com CPF;

4.4.2 Comprovação de escolaridade ou titulação acadêmica solicitada para cada tipo de bolsa;

4.4.3 Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

equivalente, emitido por imobiliária ou proprietário de imóvel alugado;

4.4.4 Certificado de conclusão de curso de Avaliação de Imóveis, quando exigido;

4.4.5 Declaração de disponibilidade de cumprimento da carga horária presencial, na Superintendência do MDA em Porto Alegre.

4.4.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e documentos inseridos no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital, nem fora do prazo constante do Anexo I.

5. DA SELEÇÃO, ETAPAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

5.2 O processo de seleção será constituído por **duas etapas**, sendo a primeira composta pela análise documental dos requisitos obrigatórios e a segunda por entrevista conduzida pela Comissão de Seleção.

5.3 O não cumprimento do envio dos documentos relacionados no item 4.4, eliminam automaticamente o candidato do processo de seleção.

5.4 Os candidatos classificados na primeira etapa, serão avaliados na segunda etapa durante a entrevista, considerando em suas respostas a adequação do seu perfil aos requisitos, experiências e conhecimentos desejáveis para o desenvolvimento do projeto.

5.5 A entrevista será realizada de forma *on line*, através da plataforma de videoconferência Meet, cujo link será disponibilizado para cada candidato classificado individualmente, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

5.6 A segunda etapa será composta pela entrevista a ser realizada pela Comissão Seleção conforme será publicado em edital em <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>.

5.6.1 As perguntas versarão sobre os temas abaixo relacionados, de acordo com a função pretendida, tendo a Comissão de Seleção autonomia para realizar os questionamentos:

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 9 9641-4563 - E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Experiência/Conhecimentos	Pontuação
Item 1. Conhecimento sobre políticas públicas do MDA, Agricultura familiar e Desenvolvimento Rural.	Máximo 30 pontos
Item 2. Experiência com movimentos sociais e Crédito Fundiário.	Máximo 20 pontos
Item 3. Disponibilidade de deslocamento para eventos e reuniões no interior do RS.	Máximo 10 pontos
Item 4. Habilidade e experiência em ministrar cursos, oficinas e conduzir reuniões, tanto presenciais como <i>on line</i> .	Máximo 10 pontos
Item 5. Experiência em Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos.	Máximo 10 pontos
Item 6. Conhecimento nos sistemas eletrônicos do Governo Federal e do MDA.	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 pontos

5.7 O não comparecimento do candidato no horário da entrevista da segunda etapa, implicará sua eliminação do processo seletivo.

5.8 A **Nota Final** de cada candidato será a nota da entrevista conforme pontuação obtida, de acordo com o item 5.6.1.

5.9 Os candidatos serão classificados conforme a vaga disponível na função para a qual inscreveu-se, sendo que as notas serão ordenadas em ordem decrescente com base na **Nota Final**.

5.10 Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação no Item 1 da entrevista: “Conhecimento sobre políticas públicas do MDA, Agricultura familiar e Desenvolvimento Rural “ (item 5.6.1), e como segundo critério, caso necessário, a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Compete à Comissão de Seleção receber os recursos interpostos, julgá-los e publicar o resultado conforme cronograma do ANEXO I deste edital.

6.2 Os recursos devem ser preenchidos pelo candidato, conforme formulário modelo constante no ANEXO II, assinado (podendo ser assinatura eletrônica gov.br) e enviado por e-mail para extensao.svs@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

6.3 A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões, sendo que o recurso deverá estar devidamente fundamentado.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão de Seleção serão publicados no site do IFFar Campus São Vicente do Sul <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>

6.5 Serão indeferidos sumariamente os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Diretor Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>, bem como os demais comunicados relacionados ao presente processo de seleção.

7.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

7.3 O prazo de vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

São Vicente do Sul/RS, 02 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON

Diretor Geral

Portaria 1155/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapas
02 a 06/10/2026	Inscrições
07/10/2026	Análise dos requisitos obrigatórios
08/10/2026	Publicação preliminar das inscrições homologadas
09/10/2026	Prazo para recurso referente ao resultado preliminar das inscrições
13/10/2026	Análise do recurso e publicação das inscrições homologadas
14/10/2026	Resultado Final das inscrições homologadas e divulgação do horário das entrevistas
15/10/2026	Entrevistas
16/10/2026	Publicação resultado preliminar da entrevista
19/10/2026	Prazo para recurso referente ao resultado da entrevista
20/10/2026	Análise dos recursos e publicação definitiva dos classificados
21/10/2026	INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Observações:

- 1) Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Preenchido pelo candidato)

Edital:
Etapa a que se refere:
Nome do Candidato:
Telefone Celular:
E-mail:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

_____de_____de 2026.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 9 9641-4563 - E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Nome:
Data: / /2026
Assinatura: